

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE**  
CALENDÁRIO DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO 2022-2024

Considerando que:

1. Através do Despacho P.PORTO/P-039/2011, de 7 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 74, de 14 de abril, onde recebeu a menção como Despacho 6414/2011, foi aprovado o Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do Instituto Politécnico do Porto (adiante designado de RADD.P.PORTO), posteriormente alterado pelo Despacho P.PORTO/P-001/2016, de 7 de janeiro, publicado no DR, 2ª Série, nº 14, de 21 de janeiro, onde recebeu a menção como Despacho nº 1037/2016;
2. O processo é supervisionado pelo Conselho Coordenador de Avaliação do Desempenho Docente (CCADD), que integra o Presidente do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), o Vice-Presidente responsável pelo Processo de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do P.PORTO, e os Presidentes das Unidades Orgânicas, nos termos do artigo 5.º do RADD.P.PORTO;
3. A competência do CCADD, nos termos da alínea h) do n.º 4 do artigo 5.º do RADD.P.PORTO, quanto à calendarização do processo de avaliação do pessoal docente,

Determino, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º, do n.º 1 do artigo 15.º do RADD.P.PORTO, que na implementação do período de avaliação do triénio 2022-2024 seja observada a seguinte calendarização, subsequente ao processo de avaliação entretanto decorrido:

Período	Responsáveis/atividades
A partir de janeiro/2025	CADD-UO: Disponibilização das fichas de autoavaliação aos professores para preenchimento
Até 14/04/2025	PROFESSORES: Data-limite de submissão das fichas de autoavaliação
Até 14/04/2025	CADD-UO: Data-limite para nomeação dos avaliadores-relatores
Até 16/06/2025	AVALIADORES-RELATORES: Data-limite para submissão das fichas de avaliação com proposta de classificação
Até 16/07/2025	CADD-UO: Data-limite para envio ao professor do projeto de Ficha de Avaliação com a classificação discriminada e fundamentação sumária em ata
10 dias úteis após a notificação	DOCENTES: Audiência prévia de interessados (10 dias úteis após o envio da informação)
Até 22/09/2025	CADD-UO: Data limite para decisão final e envio da listagem com a proposta de classificações finais para homologação ao Presidente do P.PORTO
Até 29/09/2025	PRESIDENTE DO P.PORTO: Homologação e notificação do ato de homologação da avaliação aos professores
	PROFESSORES: Reclamação (10 dias úteis após o envio da informação)
	PRESIDENTE DO P.PORTO: Decisão sobre reclamação (15 dias úteis após receção de reclamação)

Instituto Politécnico do Porto, 17 de janeiro de 2025

Paulo Pereira  
O PRESIDENTE DO POLITÉCNICO